



UFRRJ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 152/2025 - PROGEP (12.28.01.09)
(Código: 202762404)**

Nº do Protocolo: 23083.012594/2025-91

Seropédica-RJ, 14 de Março de 2025.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

Título: VALIDAÇÃO CADASTRAL OBRIGATÓRIA NO SOUGOV e recadastramento do AUXÍLIO TRANSPORTE - CICLO 2025 - PERÍODO: 01/03 a 30/04/2025

Prezadas(os) Dirigentes e Servidoras(es),

A PROGEP informa que a partir de 01/03/2025 o Governo Federal iniciou o Ciclo 2025 de Validação Cadastral Obrigatória, conforme estabelecido pela Portaria MGI nº 1.035, de 23 de fevereiro de 2024, comunicado aos servidores através de envio de mensagens automáticas pelo e-mail cadastrado nos assentamentos funcionais.

1 - VALIDAÇÃO CADASTRAL OBRIGATÓRIA

Todos os agentes públicos ativos, aposentados, pensionistas, anistiados e servidores líderes de equipe deverão validar seus dados cadastrais EXCLUSIVAMENTE por meio da plataforma **SOUGOV.BR** (Aplicativo ou Web), no período de **01 de março de 2025 a 30 de abril de 2025**.

Após os servidores realizarem a validação cadastral, as chefias imediatas (chefes designados com percepção de função: FG, CD e FUC) deverão fazer a validação da equipe, inclusive incluindo ou alterando informações sobre esses servidores no Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Uma novidade do ciclo atual é permitir que aposentados e pensionistas que estejam no mesmo período da validação cadastral pendente de realização de prova de vida possam realizá-la de imediato após finalizar a validação no SOUGOV.BR.

2 - RECADASTRAMENTO AUXÍLIO TRANSPORTE

O recadastramento obrigatório do Auxílio Transporte (Ciclo 2025) deverá ser realizado juntamente com a Validação Cadastral e no mesmo período (**de 01/03 a 30/04/2025**) seguindo as orientações disponíveis no link <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/auxilio-transporte/como-solicitar-o-auxilio-transporte-pelo-aplicativo-sougov-br>.

Importante destacar que, antes de concluir a Validação Cadastral, o servidor deverá **“Confirmar”** o recebimento do benefício ou **“Atualizar”**, caso identifique a necessidade de correção.

Site UFRRJ atualizado com orientações do auxílio-transportes: COPAG/tópico **Auxílio Transporte como recebê-lo:**

<https://portal.ufrj.br/category/assuntos-administrativos/principais-orientacoes-copag/>

3 - OBSERVAÇÕES

Os chefes imediatos, além de validar a composição de sua equipe, também deverão informar os servidores que participam do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e em qual modalidade.

- a) Nos casos em que houver servidores subordinados sem o indicador de PGD preenchido, o sistema não permitirá a conclusão da validação da equipe;
- b) A validação de equipe não tem funcionalidade de solicitação de mudança de lotação/exercício. O chefe deverá validar a equipe que consta em exercício na sua unidade;
- c) Para os docentes, na opção de modalidade o chefe deve informar NÃO PARTICIPA, uma vez que o programa de gestão não está disponível para a categoria;
- d) Durante a vigência do ciclo, nos casos de ausências oficiais dos titulares de equipe existe a opção para o substituto legalmente designado realizar a validação de equipe;
- e) A Validação Cadastral deve ser feita no vínculo em que o servidor está em exercício no momento. Caso tenha acumulação de vínculos, a validação deve ser realizada em ambos;
- f) Servidores afastados poderão realizar a Validação Cadastral;
- g) Servidores cedidos ou requisitados para outro órgão/entidade da Administração Pública Federal, deverá ser realizada no vínculo em que o agente público esteja exercendo as suas atividades no momento;
- h) Servidores cedidos ou requisitados para órgão/entidade do Poder Judiciário Federal ou para órgão/entidade Estadual ou Municipal deverá ser realizada no seu vínculo de origem pela plataforma SOUGOV.BR;
- i) Para beneficiários aposentados e pensionistas que ainda não tiverem realizado a Prova de Vida serão notificados ao final da Validação Cadastral e poderão concluí-la no mesmo momento;
- j) Pensionistas deverão informar sua opção de raça/cor;
- k) Os servidores com dúvidas sobre a validação cadastral e recadastramento de auxílio transportes (para preenchimento dos dias de efetivo deslocamento) orientamos aguardar a live que será realizada no dia 20/03/2025, às 10h, no canal do Youtube da CODEP
<https://www.youtube.com/watch?v=lfmYtEDU6Ts>

Mais informações Acesse: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/atualizacao-cadastral>

O passo a passo para a validação está disponível nos links abaixo:

Agente Público Civil Ativo - como validar seus dados cadastrais? — Portal do Servidor (www.gov.br)

-

Aposentado - como validar seus dados cadastrais? — Portal do Servidor (www.gov.br)

Pensionista — Portal do Servidor (www.gov.br)

Líder de Equipe - como realizar a validação cadastral de equipe? — Portal do Servidor (www.gov.br)

Dúvidas, enviar e-mail:

a) servidores ativos e validação da equipe: **cocad-progep@ufrj.br**

b) servidores aposentados e pensionistas: **coapen-progep@ufrj.br**

c) auxílio transportes: **copag-progep@ufrj.br**

Orientamos aos servidores e chefes de unidade que evitem postergar a realização da validação cadastral. A falta de validação cadastral e do recadastramento do auxílio transporte poderá ocasionar prejuízo financeiro.

Cordialmente,

(Autenticado em 14/03/2025 21:49)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 2755199

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2025**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **fc261a24e7**